

M&F Transportes

FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI EPP
CNPJ 15.817.176/0001-49

PROPOSTA

Preção Presencial: 02/2018.

Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS.

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação do serviço de 11 VIGIAS DESARMADOS, com jornada de até 40H semanais para os prédios públicos do município de SALTO DO JACUI, pelo período de 10 meses, 08 COZINHEIRAS E 20 SERVIÇOS GERAIS.

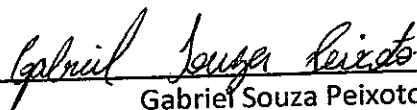
Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

Item	Quant	Especificação	Unit	Total
01	11	Vigias	-	-
02	08	Cozinheiras	R\$ 2.810,63	R\$ 33.727,56
03	20	Serviços Gerais	R\$ 2.716,99	R\$ 32.603,99
-	-	Total	R\$ 5.527,62	R\$ 66.331,55

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

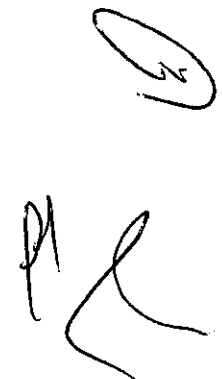
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Salto do Jacuí, 13 de Março de 2018.



Gabriel Souza Peixoto
Representante Legal

Rua João Pessoa, nº 190, Sala 02, Bairro Centro, Triunfo – RS
Fone: (51) 3654 3428 – 997489672
Email: mef.licitacoes@gmail.com



PLANILHA DE CUSTOS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
LICITAÇÃO/EDITAL	ABERTURA:		
POSTO:	Cozinheira	Cozinheira	200
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40 horas	Medio	20%
SINDICATO:	SINDASSEIO	Nº Empregado:	1
CCT REGISTRADA NO MTE	RS000012/2018	Maximo	40%
DATA REGISTRO CCT NO MTE	03/01/2018	Nº Empregado:	0
Salário Normativo CCT		SINDASSEIO	220
ISSQN		CIDADE	Aliquota
Tarifa Transporte		CIDADE	Vr. Unitário
Auxílio Alimentação			Dias
Plano Benefício Social Familiar - Cláusula 22ª			Vr/dia
DSR - Descanso Semanal Remunerado			Desconto
			Vr/dia
			Nº dias/mês
			ot/dia
			Desconto
			Vr. Mensal
			Aliquota

MONTANTE A		
Item	Descrição	Valor Mensal/Unidade de Serviço (R\$)
Remuneração - Grupo I		
1	Salário	81,9672%
2	Adicional Noturno 20% (Ver súmula 60 TST)	0,0000%
3	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 354, 132 e 191 do TST)	0,0000%
4	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST) - INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO (TR ITEM 6.5)	18,0328%
5	DSR - Descanso Semanal Remunerado	0,0000%
Total de Remuneração		100,0000%

Encargos Sociais - Grupo II - Obrigações Sociais		
Item	Descrição	Valor Mensal/Unidade de Serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, Inc. I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,5000%
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)	1,0000%
4	INCRÁ (art. 151, Lei Complementar nº 011/73)	0,2000%
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. 1, Inc. I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)	8,0000%
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 91%, 2% e 3% (art. 22, Inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)	3,0000%
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,6000%
Total do Grupo II		36,8000%

Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009

Encargos Sociais - Grupo III - Tempo Não Trabalhado		
Item	Descrição	Valor Mensal/Unidade de Serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,1111%
2	FALTAS ABONADAS (3)	1,0000%
3	LICENÇA MATERNIDADE	0,5000%
4	LICENÇA PATERNIDADE	0,2000%
5	FALTAS LEGAIS (4)	0,5000%
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,2000%
7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,0000%
8	13º SALÁRIO	8,3333%
Total do Grupo III		23,8444%

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

15.317.176/0001-49

FRANCINE FIGUEIRAS DO
NASCIMENTO EIRELI

RUA JOÃO PESSOA Nº 190, SL 027
CENTRO - CEP 95840-000
TRIUNFO - RS

PMJ - CLIC
FLS: 35

IV	Encargos Sociais - Grupo IV - Indenizações		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	INDENIZAÇÕES	1,0000%	12,07
2	FGTS SOBRE INDENIZAÇÕES	4,0000%	48,26
3	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA POR DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	0,5000%	6,03
Total do Grupo IV		5,5000%	66,36

IV	Encargos Sociais - Grupo V - Incidências		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado)	8,7747%	105,88
Total do Grupo V		8,7747%	105,88

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (IV + V) 14,9191% 203,98

VI	Demais custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica, ect.)	23,9215%	288,64
2	Vale-Transporte	6,0217%	72,66
3	Outros (especificar) - Plano de Benefício Social Familiar	1,0442%	12,60
Total do Grupo VI		30,9874%	373,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE

Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
3	22	2	132,00	989,03	6%	59,34	72,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE REFEIÇÃO (ALIMENTAÇÃO)

Valor mensal	Número de mês	Quantidade por mês	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
16,00	22	1	352,00	352,00	18,00%	63,36	288,64

TOTAL DO MONTANTE A (V+VI) 205,9066% 2.484,50

MONTANTE B

	Despesas Diretas		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	Transporte (5)	0,0000%	0,00
2	Uniformes/equipamentos	0,6219%	15,00
3	Seguro de vida	0,0000%	0,00
4	Materiais	0,0000%	0,00
5	Mobilização (6)	0,0000%	0,00
6	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Despesas Diretas		0,6219%	15,00

(5) Somente será preenchido quando o licitante fornecer transporte próprio

(6) Tais custos de mobilização não são renováveis, devendo ser eliminados após o primeiro ano de contrato caso haja prorrogação

Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
1.206,61	444,03	287,71	66,36	105,88	373,90	2.484,50	2.411,84

	Despesas Indiretas		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	2,0000%	49,69
2	Seguros	0,0000%	0,00
Total de Despesas Indiretas		2,0000%	49,69

	Lucro		Valor Mensal/Unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	3,0000%	74,53
Total de Despesas Indiretas		3,0000%	74,53

Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
					434,13	2.918,63	2.411,84

15.317.176/0001-49
FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI
RUA JOÃO PESSOA N° 190, 0102
CENTRO - CEP 95840-000
TRIUNFO - RS

TAB]

PMJ-CLIC
FLS: 76

1.206,61	444,03	287,71	66,36	105,88	373,90	2.484,50	2.411,84	
TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)						6,6219%	139,22	
MONTANTE C								
Tributos (7)							Valor Mensal/Unidade de Serviço (R\$)	
1	PIS					0,6500%	18,27	
2	COFINS					3,0000%	84,32	
3	ISSQN					3,0000%	84,32	
4	SIMPLES (8)					0,0000%	0,00	
5	Outros (especificar)					0,0000%	0,00	
Total de Tributos						6,6500%	186,91	
TOTAL DO MONTANTE C						6,6500%	186,91	
QUADRO RESUMO								
MONTANTE A								
1	Remuneração					42,9304%	1.206,61	
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)					32,1631%	903,98	
3	Demais Custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais					13,3030%	373,90	
Total do Montante A						88,3965%	2.484,50	
MONTANTE B								
1	Despesas Diretas					0,5337%	15,00	
2	Despesas Indiretas					1,7679%	49,69	
3	Lucro					2,6519%	74,53	
Total do Montante B						4,9535%	139,22	
MONTANTE C								
1	Tributos					6,6500%	186,91	
Total do Montante C						6,6500%	186,91	
QUADRO RESUMO DO CONTRATO								
Serviço						Valor Mensal por Unidade de Serviço (R\$ e C)	Quantidade de Unidades de Serviço	Valor Mensal do Serviço
Gestões						2.484,50	8	22.485,02
Valor Mensal do Contrato							22.485,02	

15.317.176/0001-49
FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI
RUA JOÃO PESSOA Nº 190, SL 92
CENTRO - CEP 95840-000
TRIUNFO - RS

PLANILHA DE CUSTOS

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO

LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:	
POSTO:	Auxiliar de serviços Gerais		Auxiliar de serviços Gerais
CARGA HORARIA SEMANAL:	40 horas		200
SINDICATO:	SINDASSEIO		Médio
CCT REGISTRADA NO MTE	RS000012/2018		Nº Empregado
DATA REGISTRO CCT NO MTE	03/01/2018		Máximo
Salário Normativo CCT			Nº Empregado
ISSQN			SINDASSEIO
Tarifa Transporte			CIDADE
Auxílio Alimentação			CIDADE
Plano Benefício Social Familiar - Cláusula 22ª			Aliquota
DSR - Descanso Semanal Remunerado			Vi. Unitário
			Dias
			Vi.º/dia
			Desconto
			Vi.º/dia
			nº dias/mês
			Qtd. dia
			Desconto
			Vi. Mensal
			Aliquota

MONTANTE A			
	Remuneração - Grupo I	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário	81,9672%	942,00
2	Adicional Noturno 20% (Ver fórmula 60 TST)	0,0000%	0,00
3	Adicional Periculosidade 30% (Ver fórmulas 364, 132 e 191 do TST)	0,0000%	0,00
4	Adicional Insalubridade 40% (Ver fórmula 228 e 139 TST) - INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (7R ITEM 6.5)	18,0328%	207,24
5	DSR - Descanso Semanal Remunerado	0,0000%	0,00
Total de Remuneração		100,0000%	1.149,24

Encargos Sociais - Grupo II - Obrigações Sociais			
	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)	
1	INSS (art. 22, Inc. I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%	229,85
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,5000%	17,24
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)	1,0000%	11,49
4	INCRA (art. 151, Lei Complementar nº 011/71)	0,2000%	2,30
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. 1, Inc. I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	28,73
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	91,94
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 91%, 2% e 3% (art. 22, Inc. I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.112/91)	3,0000%	34,48
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,6000%	6,90
Total do Grupo II		36,8000%	422,92

Os percentuais para a SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009

Encargos Sociais - Grupo III - Tempo Não Trabalhado			
	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)	
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,1111%	127,69
2	FALTAS ABONADAS (3)	1,0000%	11,49
3	LICENÇA MATERNIDADE	0,5000%	5,75
4	LICENÇA PATERNIDADE	0,2000%	2,30
5	FALTAS LEGAIS (4)	0,5000%	5,75
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,2000%	2,30
7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,0000%	22,98
8	13º SALÁRIO	8,3333%	95,77
Total do Grupo III		23,8444%	274,03

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

15.317.176/0001-49
 FRANCINE FIGUEIRAS DO
 NASCIMENTO EIRELI
 RUA JOÃO PESSOA Nº 190, 6º/2
 CENTRO - CEP 95840-000
 TRIUNFO - RS

 PMJ - CLIC
 FLS: 77
 RA

PMJ - CLIC
FLS: 28 14

Encargos Sociais - Grupo IV - Indenizações			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INDENIZAÇÕES	1,0000%	11,49
2	FGTS SOBRE INDENIZAÇÕES	4,0000%	45,97
3	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA POR DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	0,5000%	5,75
Total do Grupo IV		5,5000%	63,21

Encargos Sociais - Grupo V - Incidências			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado)	8,7747%	100,84
Total do Grupo V		8,7747%	100,84

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (II+III+IV+V)		14,9994%	164,09
---	--	-----------------	---------------

Demais custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica, ect.)	25,1157%	288,64
2	Vale-Transporte	6,5678%	75,48
3	Outros (especificar) - Plano de Benefício Social Familiar	1,0964%	12,60
Total do Grupo VI		32,7799%	376,72

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
3	22	2	132,00	942,00	6%	56,52	75,48

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE REFEIÇÃO (ALIMENTAÇÃO)							
Valor mensal	Número de mês	Quantidade por mês	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
16,00	22	1	352,00	352,00	18,00%	63,36	288,64

TOTAL DO MONTANTE A (V+VI)		207,6991%	2.386,96
-----------------------------------	--	------------------	-----------------

MONTANTE B - Despesas Diretas			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Transporte (5)	0,0000%	0,00
2	Uniformes/equipamentos	1,2979%	30,00
3	Seguro de vida	0,0000%	0,00
4	Materiais	0,0000%	0,00
5	Mobilização (6)	0,0000%	0,00
6	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Despesas Diretas		1,2979%	30,00

(5) Somente será preenchido quando o licitante fornecer transporte próprio
 (6) Tais custos de mobilização não são renováveis, devendo ser eliminados após o primeiro ano de contrato caso haja prorrogação

					231,15	Dedução Vale Transporte	75,48
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
1.149,24	422,92	274,03	63,21	100,84	376,72	2.386,96	2.311,48

Despesas Indiretas			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	2,0000%	47,74
2	Seguros	0,0000%	0,00
Total de Despesas Indiretas		2,0000%	47,74

Lucro			Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	3,0000%	71,61
Total de Despesas Indiretas		3,0000%	71,61

					416,07	Dedução Vale Transporte	75,48
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
						15.317,176/10001-49	

FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI
 RUA JOÃO PESSOA N° 190, 85-02
 CENTRO - CEP 95840-000
 TRIUNFO - RS

TABJ

PMJ - CLIC
FLS: 39

1.149,24	422,92	274,03	63,21	100,84	376,72	2.386,96	2.311,48
----------	--------	--------	-------	--------	--------	----------	----------

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)						6,2979%	149,35
---	--	--	--	--	--	---------	--------

MONTANTE C

Tributos (7)			Valor Mensal/Unidade de Serviço (R\$)
1	PIS	0,6500%	17,66
2	COFINS	3,0000%	81,51
3	ISSQN	3,0000%	81,51
4	SIMPLES (8)	0,0000%	0,00
5	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		6,6500%	180,68

TOTAL DO MONTANTE C		6,6500%	180,68
----------------------------	--	----------------	---------------

QUADRO RESUMO

MONTANTE A

1	Remuneração	42,2983%	1.149,24
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	31,6895%	861,00
3	Demais Custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais	13,8654%	376,72
Total do Montante A		87,8532%	2.386,96

MONTANTE B

1	Despesas Diretas	1,1042%	30,00
2	Despesas Indiretas	1,7571%	47,74
3	Lucro	2,6356%	71,61
Total do Montante B		5,4968%	149,35

MONTANTE C

1	Tributos	6,6500%	180,68
Total do Montante C		6,6500%	180,68

QUADRO RESUMO DO CONTRATO

Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço (R\$)	Quantidade de Unidade de Serviço	Valor Mensal do Serviço
Auxílio de Serviços Gerais	2.386,96	20	51.389,77
Valor Mensal do Contrato			51.389,77

[Handwritten signatures and initials]

15.317.176/0001-49
FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI
RUA JOÃO PESSOA N° 190, SL 02
CENTRO - CEP 95840-000
TRIUNFO - RS

M&F Transportes

FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI EPP
CNPJ: 15.317.176/0001-49

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 002/2018


FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO EIRELI EPP sediada na **Rua João Pessoa, 190, Centro, Triunfo/RS** inscrita no CNPJ sob o número 15.317.176/0001-49, declara, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto do Jacuì, em 13 de Março de 2018.


Gabriel Souza Peixoto
Representante legal

BOATTINI


Rita Alzira Kuhn Garcia
Contadora CRC/RS 36.673

TABELIONATO DE NOTAS TRIUNFO / RS
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua João Pessoa, 175 - Vila Clara, CEP: 93840-000 - Triunfo/RS - Fone/fax: (51) 3654-3935

Reconheço a firma de RITA ALZIRA KUHN GARCIA, por SEMELHANÇA com a existente no arquivado deste Tabelionato. Dado em testemunho da verdade em Triunfo, 12 de março de 2018. Diante dos Pastos Diogo - Escritório Autorizada
Emol.: R\$ 4,50 + Selic digital: R\$ 1,40 - 0704.01.1800001.07156

